



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes, 406 - Centro - Cordeiro - RJ -

CEP: 28540-000

Contatos: Telefones: (22) 2551-1478 E-mail : ipamc@hotmail.com

PORTARIA Nº 032/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO - IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I ALÍNEA "L" DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010,

RESOLVE:

APOSENTAR voluntariamente por idade, a servidora municipal senhora **MARIA DE ORNELLAS RODRIGUES**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, sob a matrícula nº 30295694, **referência salarial nível "I" letra "G"**, admitido através de concurso público, com base no **Art. 40 § 1º inciso III alínea "b"**, **revisada pela EC 41/03, c/c art. 1º § 5º da Lei Federal nº 10.887/04**, com proventos mensais **proporcionais (média aritmética)**.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos parcela única..... R\$ 827,40
(oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cordeiro 25 de Agosto de 2015.

RODRIGO MAZZO ALMADA HERMSDORFF
PRESIDENTE DO IPAMC